



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.**

PORTARIA Nº 025/17

ALCINÓPOLIS/MS, 30 DE JUNHO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DURANTE O RECESSO PARLAMENTAR DE 01 DE JULHO A 31 DE JULHO DE 2017.”**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS - MS, usando das atribuições que a Lei lhe confere:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica determinado que a partir do dia 01 (primeiro) de julho ao dia 31 (trinta e um) de julho de 2017, o horário de expediente da Câmara Municipal será das 08h00min às 11h00min.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, revogado as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 30 dias do mês de Junho de 2017.

---

**VALDECI PASSARINHO**  
Vereador - Presidente